



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS

“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



Iraí/RS, 10 de fevereiro de 2026

Relatório da Sessão Ordinária de 09 de fevereiro de 2026

O Legislativo Iraiense esteve reunido na 2ª (segunda) Sessão Ordinária no dia 09 de fevereiro de 2026, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

Aprovou por 07(sete) votos favoráveis e com uma abstenção do Vereador Guilherme Ferraz Souza, a Emenda Modificativa nº003 de 09 de fevereiro de 2026 ao Projeto de Lei do Executivo nº005/2026, que altera o Parágrafo Único do Art. 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 005, de 05 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre observar prioritariamente a ordem de concurso público para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº005 de 05 de fevereiro de 2026 com Emenda Modificativa nº003/2026, declara interesse público e autoriza o Executivo Municipal a contratar servidores para atender à necessidade temporária e emergencial e dá outras providências.

Foi aprovada por (05) cinco votos favoráveis dos vereadores Clerio Larentis, Gilson Conzatti, Jadir Jacinto, Jacson Antonio Volpin e Miguel Ângelo Strozak, e por (03) três votos contrários dos vereadores Guilherme Ferraz Souza, Nelci Francisconi do Amaral e Thiago Fernando Cerutti, a Emenda Modificativa nº

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

002, de 09 de fevereiro de 2026, ao Projeto de Resolução nº 002/2026, que altera o art. 6º, inciso V; suprime o inciso V do art. 7º; altera os incisos X e XII do art. 8º; e altera o art. 10 do Projeto de Resolução nº 002/2026, de 30 de janeiro de 2026.

O Projeto de Resolução nº002 de 30 de janeiro de 2026 com a Emenda Modificativa nº002/2026, que cria a Comissão de Ética Parlamentar e institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara de Vereadores de Iraí/RS, e dá outras providências, **foi baixado para estudo a pedido do Vereador Guilherme Ferraz Souza**.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº014 de 04 de fevereiro de 2026, de autoria do Vereador Clerio Larentis que no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados reparos na iluminação pública da Avenida Borges de Medeiros, tendo em vista que, há algum tempo, a referida via encontra-se com pontos sem iluminação adequada.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº015 de 04 de fevereiro de 2026, de autoria do Vereador Clério Larentis, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados, com urgência, reparos na Avenida Castelo Branco, especialmente em uma curva próxima à Madeireira Becker e ao silo da cooperativa.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a **Indicação nº016 de 04 de fevereiro de 2026**, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores de Iraí, Vereador Paulo Martins, que no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, indicou que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de uma parada de ônibus na Rua Felisberto Reis, Bairro Militar, neste município.

Participaram da Sessão de forma presencial os Vereadores(as):

Presidente; Paulo Martins, Vice-Presidente; Miguel Angelo Strozak, Primeiro-Secretário; Jacson Antônio Volpin, Segundo-Secretário; Gilson Conzatti, Membro da Comissão Representativa; Clerio Larentis, Jadir Jacinto, Guilherme Ferraz Souza, Nelci Francisconi do Amaral e Thiago Fernando Cerutti.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 02 de março de 2026, às 18:00 horas.**

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Paulo Martins
Presidente